RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 069, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Altera o art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º O Inciso I do art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru passa a vigorar Acrescido da alínea "j", com seguinte redação:

"Art. 82. .....:
I - .....:
a) .....;
.....
j) legislação participativa."**(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de junho de 2021.

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Presidente da Câmara, em Exercício

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Secretário Geral da Mesa